

## ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de aquisição de peça para manutenção dos equipamentos na **ONIX 10MTHB/CHEV PLACA SHM-1G65**, pela concessionária autorizada “**GLOBO VEÍCULOS LTDA**”, tendo em vista que o equipamento veículo **ONIX 10MTHB/CHEV PLACA SHM-1G65** encontra-se na garantia, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Após este procedimento, chegamos à conclusão de que essa contratação é compatível com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsão do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Dessa forma, observa-se que é dispensável a licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção durante o período de garantia técnica, quando essa condição for indispensável para a vigência da garantia. Prosseguindo, verifica-se da justificativa constante no DFD, o veículo ONIX, em questão encontra-se no período de garantia, sendo indispensável a sua contratação junto a autorização para a manutenção da garantia. A concessionária autorizada foi escolhida em razão da localização ser mais próxima do Município de Piranga/MG. Pesquisa de preços realizada junta a empresa, “**GLOBO VEÍCULOS LTDA**”, CNPJ nº18.374.587/0001-64, no valor total de **R\$ 12.067,90 (doze mil, sessenta e sete reais e noventa centavos)**. Ressalta-se que foi apresentada toda a documentação necessária a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75, inciso IV, “a” da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram



encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Marcus Tomas Heleno  
Equipe de Apoio

Maria Luzia Lima Resende  
Equipe de Apoio